

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 09.03.2017

Proc. nº: 046- SI 031/2017

Horário início: 9h

Término: 11h

Assunto: Reunião visando tratar acerca dos repasses mensais em atraso, referentes ao Convênio de Prestação de Serviços 2016, como está o Convênio, bem como, das tentativas de repasse de valor complementar por parte da Prefeitura Municipal ao Hospital Montenegro para instalação dos aparelhos de mamografia e raios-X cedidos pela Administração Municipal

Requerente: Vereador Cristiano Braatz

Presentes: de acordo com a Lista de Presenças, em anexo.

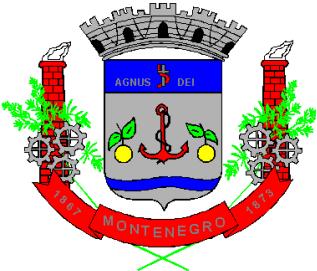
O Convênio de repasse de recursos do Município para o Hospital Montenegro, e necessidade de verbas para que o HM esteja adequado à instalação dos aparelhos de Mamografia e Raios X, os quais foram cedidos pelo Executivo, foram discutidos em reunião na Câmara. Participaram as Secretárias da Fazenda, Patrícia Kettermann da Silva, e da Saúde, Ana Maria Rodrigues, assim como o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Oscar Paes de Oliveira, dentre outros.

O impasse foi levado à Promotoria de Justiça Especializada. Dia seis de março, a promotora Carmen Lúcia Garcia promoveu uma audiência com a presença do Prefeito Luiz Américo Alves Aldana (PSB), representantes do HM, Secretaria de Saúde, PGM e setor de Prestação de Contas do Município. Na ocasião, informado que não foi possível renovar o convênio do Município com o HM, uma vez que o Hospital HM perdeu o prazo para efetuar a prestação de contas. Diante disto, o Município abriu novo processo administrativo, no entanto não possui recursos financeiros para efetuar os repasses ao HM.

A Prefeitura encaminhou um pedido de R\$ 595.208,19, via emenda parlamentar do senador Lasier Martins (PDT). De acordo com os representantes do HM, o Município deverá repassar R\$ 444 mil, para que sejam feitas as adequações necessárias ao funcionamento dos equipamentos. O restante do valor será contrapartida da instituição. Como resultado da audiência, o Prefeito solicitou 30 dias para apresentar ao MP um cronograma para a solução do problema, adotando as medidas necessárias para obter os recursos. O Ministério Público concedeu o prazo. Depois que os recursos forem repassados pelo Município, as obras ficarão concluídas após noventa a cem dias, estima-se.

O Diretor do HM, na audiência, ressaltou que o Município não cobrou a prestação de contas, deixando que o convênio, assinado em 18 de dezembro de 2015, expirasse em 17 de junho de 2016, sem adotar as providências necessárias para sua renovação, ainda que possua um setor especializado em convênios. A PGM informou que em 14 de setembro de 2016 foi aberto um processo administrativo, para tratar da celebração de um novo convênio. Segundo Carlos Batista, deve-se retomar o convênio e as obras, mas é preciso saber se a Prefeitura possui recursos para tanto.

O Vereador Cristiano Braatz ponderou que se sabe ter havido falhas de ambas as partes. "Temos que estar alertas e cobrar para que não mais ocorram, e se acontecer, as



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



medidas serão firmes, como tem que ser por parte de todos". Acrescenta ser necessário um maior empenho, "porque houve a iniciativa da Câmara de efetuar um repasse, num valor significativo, o qual, por falhas administrativas de ambos, não aconteceu, chegando ao ponto de haver o ajuizamento de Ação Judicial". Disse esperar que ocorresse um comprometimento, "pois a falta deste aparelho acaba acarretando maiores custos para a Prefeitura, com pessoas tendo que fazer estes exames em outros municípios, ou pagar por eles, se for feito em uma instituição privada".

O presidente do Conselho Municipal de Saúde salientou que os R\$ 500 mil, segundo apresentado ao CMS, trata-se de verbas da Câmara, que só poderiam ser empregados com esta finalidade. Questionou no que foi utilizada a verba, e se ela foi usada de outra forma, se isto está de acordo com a Lei "Acho que os Vereadores deveriam cobrar, o Conselho seria parceiro, pois também fiscaliza estas questões", opinou. O presidente do Legislativo, Vereador Neri de Mello Pena - Cabelo sugeriu que a Câmara encaminhasse Pedido de Informação ao Executivo, visando saber no que esta verba foi empregada.

Conforme o Administrador do Hospital é necessário que se coloque em vigência o convênio, e a instituição definir a forma de receber os recursos para ir executando a obra. Também presente, a moradora Ângela Leci Francisco lamentou o fato da Emergência do HM acabar superlotada, devido à falta de médicos nos Postos de Saúde. *Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Montenegro, 09 de março de 2017.....*

**Ver. Cristiano Von Rosenthal Braatz
Proponente**

EDF

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"